



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188 DE 03 DE JULHO DE 2024

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CONCORRER A ATIVIDADE  
POLÍTICA”

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor público deste município, Sr. **FLORISVALDO LOPES FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 572.050.191-68 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporters, Turismo e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, está em conformidade com o Artº 98, § 2ª da Lei Municipal 775/2008 e de acordo com a determinação da Legislação Eleitoral, tendo seu início no dia **03 de julho** de 2024 e término em **07 de outubro** de 2024, nos termos da Lei.

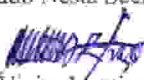
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de julho de 2024.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração

Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP:78.370-000- Nova Olímpia-MT,  
CNPJ: 03.238.920/0001-30, Fone: (65) 3332-1130/3332-1152. www.novaolimpia.mt.gov.br